



Of. SINDMEPA Nº 129/2020

Belém (PA), 29 de junho de 2020

A Sua Senhoria,

Dr. Bruno Mendes Carmona

MD. Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Ilustríssimo Presidente,

O Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA), por seus representantes legais que subscrevem, vem a presença de Vossas Senhoria, considerando a reunião ocorrida em 26 de junho de 2020, para tratar sobre comunicação dos distrato com os médicos obstetras, dizer que a Diretoria da entidade, em reunião ampliada e, após consulta a médicos que enfrentam essa condição, resolveu, por questão de justiça e amparado na legalidade, rejeitar a proposta apresentada, para indicar apenas 20% dos profissionais para permanecerem em regime de contrato temporário.

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, e mesmo diante da precariedade dos contratos temporários, ao médico é garantido o repouso remunerado, jornadas dignas de trabalho, férias, gratificação natalina, remuneração por licença à saúde, recolhimento previdenciário. Garantias muito maiores que os contratos por pessoa jurídicas, apesar de menores descontos fiscais.

Os profissionais que estão sob o contrato temporário, especialmente durante o maior pique da pandemia, se juntaram aos demais profissionais da Sta. Casa e realizaram o enfrentamento da Covid 19, com determinação e disponibilidade, acreditando na segurança jurídica e na palavra da gestão da Santa Casa, de eu os contratos seriam mantidos, pelo menos, até o esgotar do primeiro período de 12 meses.



**SINDMEPA**  
SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ

A gestão, sob a alegação da necessidade de correção técnica e legal, opino em contratar Organização Social para servir como guarda-chuva na nova contratação dos profissionais da obstetrícia, impondo, também, a pejetização destes médicos, o que importa na perda das garantias humanas e sociais acima referidas.

O Sindmepa, na certeza de que o diálogo e a construção de soluções humanas, políticas e técnicas é o melhor caminho, por sua diretoria, formaliza a resposta de rejeição da proposta apresentada pela gestão, insistindo na necessidade de novas rodadas de negociação, com a participação máxima de todos os médicos interessados, a fim de continuar a busca de resolução pacífica e construtiva, deixando claro, desde já, que a proposta da entidade é de que a gestão mantenha a vigência dos contratos, até seu termo natural e dentro do prazo estabelecido no instrumento, para então medidas mais definitivas, como a necessária realização de concurso público.

Aguardando manifestação da Presidência da Sta. Casa, subscrevemos Termos em que pede deferimento;

Na luta permanente pela dignidade profissional.

Atenciosamente,

Dr. Waldir Araújo Cardoso  
Diretoria Colegiada

Dr. João Fonseca Gouveia  
Diretoria Colegiada